



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA N.º 097, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO CONFORME DISPÕE A LEI N.º 791/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X e XXIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Gratificação de Função no percentual de 80% da remuneração básica, para a servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, CASSIA LIZYANE BREDÁ DE MORAES, matrícula n.º 931, Assessora de Controle Interno, em conformidade com as disposições da Lei n.º 791/2006.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, 28 de outubro de 2022.

Elias Jucid Gomes da Costa
Prefeito Municipal